

**EVIDENCIAÇÃO DE CONTINGÊNCIAS AMBIENTAIS NAS EMPRESAS DO SETOR  
ECONÔMICO DE MATERIAIS BÁSICOS DA COMPANHIA B3**

**HELOIZA MARCHESE TRIVELIN**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

**ROMINA BATISTA DE LUCENA DE SOUZA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

# EVIDENCIAÇÃO DE CONTINGÊNCIAS AMBIENTAIS NAS EMPRESAS DO SETOR ECONÔMICO DE MATERIAIS BÁSICOS DA COMPANHIA B3

## 1 INTRODUÇÃO

Em meados de 1970, começaram a ser abordados os temas relativos aos cuidados com o meio ambiente. Os debates suscitados em torno desse tópico, cuja alta relevância decorre do caráter esgotável dos recursos naturais, estiveram presentes em dois eventos de grande destaque: a Conferência das Nações Unidas e a divulgação do relatório *Os Limites do Crescimento*, do Clube de Roma. Por muitos anos, empresas utilizaram elementos provenientes da natureza de forma irrestrita, o que fez com que se percebessem, nesse período, os prejuízos ambientais.

De acordo com Tinoco e Kraemer (2004), a Contabilidade Ambiental surgiu como campo de estudo em 1998. Essa área adquiriu o status de novo ramo da Ciência Contábil por meio da finalização do Relatório financeiro e contábil sobre o passivo e custos ambientais, em fevereiro de 1998, pelo *United Nations Intergovernmental Working Group of Experts on International of Accounting and Reporting - ISAR*.

O Brasil participou das sessões de negociação intergovernamental iniciadas em 2013 e, em 2015, foram concluídas as negociações que resultaram na adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Cúpula das Nações Unidas, em prol do desenvolvimento sustentável. Nesse acordo, há 17 objetivos e 169 metas, que envolvem temáticas referentes a crescimento econômico sustentável, cidades sustentáveis, padrões sustentáveis de consumo e de produção, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, entre outros tópicos relevantes para a sociedade. Atualmente, existem 247 indicadores relativos aos ODS no Brasil, dentre os quais figuram 81 produzidos, 100 em construção, 58 que não apresentam dados e 8 que não são aplicáveis ao país (ODS, 2021).

O desenvolvimento sustentável faz parte do planejamento estratégico das empresas, que estão preocupadas em estimar o impacto de suas atividades. Nessa perspectiva, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é o responsável pela orientação, fiscalização e normatização do exercício profissional contábil. Tal atribuição foi estabelecida na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, aprovada pela Resolução CFC nº 1.003, de 19 de agosto de 2004, e na qual constam os procedimentos técnicos a serem observados pelas instituições na evidenciação das informações ambientais.

Quanto a passivos contingentes e provisões, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 25, correlato à *International Accounting Standard 37 – IAS 37*, aponta os critérios de reconhecimento e de mensuração apropriados no que diz respeito aos passivos contingentes, bem como aos ativos contingentes. Nesse pronunciamento, estão inclusas as premissas para que seja divulgada a informação suficiente ao melhor entendimento do usuário.

De acordo com o CPC 25 (CFC, 2009), os passivos contingentes não devem ser reconhecidos, mas sim divulgados conforme exigências indicadas no próprio pronunciamento. A empresa pode reconhecer a provisão referente à obrigação que caberá à saída de recursos futuros, obedecendo aos critérios das provisões. A estimativa das possíveis provisões de contingências e de seu respectivo efeito financeiro dependerá de avaliação dos responsáveis pela empresa, de modo que estes poderão embasar-se em laudos técnicos para sua devida apuração. A título de ilustração, as contingências são o reconhecimento contábil de um passivo provável ou que tenha alto potencial, a depender de determinadas situações e qualidades.

O setor de Materiais Básicos da Companhia B3 compreende os subsetores de embalagens, madeira e papel, materiais diversos, mineração, químicos e siderurgia e metalurgia. As empresas que compõem esse setor geralmente têm seu foco em produtos considerados matéria-prima para a fabricação de outros produtos. Conforme a Lei nº 10.165, de 27 de

dezembro de 2000, tais instituições apresentam atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

A preocupação com questões ambientais demonstra, portanto, a verdadeira dimensão dos danos à natureza. Em vista disso, a conscientização da sociedade vem refletindo nas empresas, fazendo com que sejam adotadas medidas ambientalmente corretas. Tal iniciativa contribui para a preservação do meio ambiente, principalmente no tocante às empresas que utilizam como matéria-prima recursos naturais. Contudo, algumas empresas acabam não adotando medidas, além de não realizarem a divulgação dos seus passivos e contingentes ambientais, o que, de certa forma, colabora para a omissão da realidade desta em suas demonstrações contábeis. Isto posto, a questão-problema deste estudo é: **qual o grau de aderência em relação ao Pronunciamento Técnico CPC 25 e à NBC T 15 divulgadas nas contingências ambientais das empresas do setor econômico de Materiais Básicos, listadas na Companhia Brasil, Bolsa, Balcão (B3)?** Assim o objetivo do estudo é analisar o grau de aderência das informações relativas às contingências ambientais declaradas em notas explicativas, as quais acompanham as demonstrações contábeis do setor de Materiais Básicos, listadas na Companhia B3, no período de 2015 a 2019.

A investigação proposta interessa não somente à classe contábil, mas também a investidores e demais partes relacionadas das empresas em questão, corroborando perceptibilidade no que concerne ao grau de evidenciação das informações relacionadas às contingências ambientais, confirmando a responsabilidade social das empresas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 EVIDENCIAÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS AMBIENTAIS

A contabilidade tornou-se uma grande aliada para a evidenciação das práticas sociais e ambientais, por meio dos relatórios e das informações complementares. Contabilmente, conforme observado por Sousa, Bueno e Alves (2013), a inexistência de normatização que obrigue as empresas a realizar a evidenciação faz com que a divulgação voluntária não disponha de padrões e de confiabilidade das informações. Com o intuito de aprimorar esse cenário, o CFC aprovou, por meio da Resolução CFC nº 1.003, de 19 de agosto de 2004, a NBC T 15, que entrou em vigor a partir de janeiro de 2006.

A NBC T 15 pretende demonstrar para a sociedade a responsabilidade social e a participação, com sugestão de informações de natureza social e ambiental das empresas. Ainda sobre a NBC T 15, a norma divide tais informações em categorias, com base nos apontamentos que deverão ser divulgados. Essas categorias são: a) a geração e a distribuição de riqueza; b) os recursos humanos; c) a interação da entidade com o ambiente externo; e d) a interação com o meio ambiente (CFC, 2004, p. 3).

O Pronunciamento Técnico CPC 25, norma alinhada ao IAS 37 do *International Accounting Standards Board* (IASB), tem como objetivo definir critérios de reconhecimento e bases de mensuração aplicadas às provisões, aos passivos contingentes e aos ativos contingentes, assim como estabelecer regras para que as informações divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis sejam suficientes, de maneira que os usuários possam entender sua natureza, oportunidade e valor (CPC 25, 2009). De acordo com CPC 25 (CFC, 2009, p. 4), a definição de passivo “é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos”. Hendriksen e Van Breda (1999, p. 410) apontam que, durante muitos anos, os passivos foram tratados como “o filho ignorado da contabilidade” – afinal, considerava-se que, se não houvesse débitos (entrada de recursos), não haveria crédito –, e que os passivos assumiram uma posição de direito nas obrigações de empresas. Em relação a passivo contingente, o CPC 25 defende que esta é uma obrigação possível, também resultado

de eventos já ocorridos, mas que sua existência se confirma somente com a ocorrência ou não de eventos futuros incertos, os quais, por sua vez, não estão totalmente sob o controle da empresa (CFC, 2009). Kieso et al. (2012) destacam que as contingências consistem em situações que envolvem incertezas relacionadas a um possível ganho ou perda contingente, de forma que estas são solucionadas apenas quando um ou mais eventos futuros ocorrem. De acordo com a SFAS nº 5, elaborada pela *Financial Accounting Standards Boards* (FASB), as contingências são caracterizadas como uma condição existente ou um conjunto de circunstâncias, podendo haver incertezas quanto a ganho ou perda.

A relação entre provisões e passivos contingentes, de forma geral, é que todas as provisões são contingentes devido à sua incerteza em relação ao prazo ou valor. Todavia, esse Pronunciamento Técnico define que o termo “contingente” deve ser usado para passivos que não sejam reconhecidos e cuja existência será confirmada somente na ocorrência. Em suma, utiliza-se o termo em questão para se referir a passivos que não atendam ao critério de reconhecimento de provisão (CPC 25, 2009).

Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos no patrimônio da entidade, posto que, conforme prevê o item 86 do CPC 25 (2009), devem ser apenas divulgados, exceto se a probabilidade de dispêndio financeiro futuro seja remota. É imprescindível, por parte das entidades, a avaliação periódica de seus passivos contingentes, devido ao fato de que estes podem agir de forma diversa daquela esperada inicialmente, o que implica a atualização das informações divulgadas quando necessário (CPC 25, 2009).

De acordo com o CPC 25, a mensuração ocorre pela melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. Deve-se levar em consideração os riscos e incertezas que existem em torno do evento gerador a fim de que se atinja a melhor estimativa. Os valores provisionados ou divulgados devem ser os valores presentes do desembolso esperado da referida obrigação. No caso de eventos futuros que possam afetar o valor necessário para a liquidação da obrigação, estas ocorrências devem refletir no valor – somente quando houver evidências objetivas suficientes de que acontecerão.

A contabilidade ambiental tem papel fundamental de fornecer informações adequadas sobre a mensuração de eventos econômicos relacionados ao meio ambiente (ROVER, 2009). Empresas que vêm adotando práticas sustentáveis estão obtendo uma boa impressão diante do público. Segundo Jacobi (2003), a sustentabilidade ocasiona uma visão de desenvolvimento que procura superar o reducionismo e estimula um pensar e fazer sobre a natureza diretamente vinculado ao diálogo entre saberes, à participação e aos valores éticos e fundamentais, a fim de que seja fortalecida a complexa interação entre a sociedade e o meio ambiente. A temática da sustentabilidade é confrontada com o paradigma da “sociedade de risco”, o que acarreta na necessidade de multiplicar as práticas sociais baseadas no fortalecimento do direito ao acesso à informação e na educação ambiental.

O paradigma da “sociedade de risco”, pensado em conjunto aos negócios, aponta a ligação entre as questões referentes à poluição, à preservação do meio ambiente e à utilização de recursos naturais. Com a finalidade de fiscalizar as atividades poluidoras e utilizadoras de recursos naturais, foi criada a Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000. Essa lei determina que as empresas que laboram com atividades potencialmente poluidoras – que se encontram especificadas no documento –, e utilizadoras de recursos naturais têm a obrigação de entregar até março de cada ano o relatório das atividades exercidas no ano anterior. Além disso, a determinação inclui, em seu anexo VIII, uma classificação das atividades dividida em seções de alto, médio ou baixo grau de risco. A categoria de alto grau inclui: extração e tratamento de minerais; indústria metalúrgica; indústria de papel e celulose; indústria de couros e peles; indústria química; transporte, terminais, depósitos e comércio (produtos químicos e perigosos).

Esse grupo de atividades, consideradas de risco elevado pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, faz parte do setor econômico de Materiais Básicos da Companhia B3.

## 2.2 ESTUDOS RELACIONADOS

Pereira et al. (2014) realizaram um estudo com o objetivo de verificar de que modo uma matriz de aspectos e impactos ambientais pode contribuir para a evidenciação contábil das contingências ambientais em postos revendedores de combustíveis. Os autores utilizaram uma matriz formada por um conjunto de informações acerca dos aspectos de impactos ambientais, que considera a abrangência, a gravidade e a frequência de ocorrência de cada situação analisada. O resultado desse estudo demonstrou que as situações de prejuízo à natureza no meio empresarial podem ser acompanhadas por meio de matriz de aspectos de impactos ambientais e que essa ferramenta pode contribuir para o julgamento de quais informações são passíveis de divulgação nas notas explicativas.

Batista, Melo e Carvalho (2016) pretenderam perscrutar como foram evidenciados os itens ambientais nos documentos oficiais das empresas do setor de mineração de metálicos cadastradas no BM&FBOVESPA, hoje denominado Companhia B3, no período de 2009 a 2013. Esse estudo classifica-se como qualitativo, descritivo e documental, a partir do que foi utilizada a técnica de análise de conteúdo dos itens ambientais contidos em demonstrativos das empresas da amostra. Constatou-se que, das quatro empresas, três divulgaram suas políticas e práticas ambientais por intermédio de seus demonstrativos financeiros. Observou-se, também, que os principais itens ambientais divulgados foram os investimentos com certificados de gestão ambiental, multas provisionadas, custos com licenciamentos, processos e sanções e despesas com consumo de energia, uso da água, efluentes líquidos e resíduos sólidos. O resultado da pesquisa revelou que não são divulgados os itens ambientais de forma suficiente para uma análise mais profunda.

Menezes et al. (2018) analisaram o processo de evidenciação de passivos ambientais de empresas integrantes do Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE. Tal estudo justifica-se por gerar contribuição para a área de contabilidade ambiental e por demonstrar se as organizações listadas nesse índice estão evidenciando adequadamente os seus passivos ambientais. Promoveu-se uma pesquisa descritiva, de natureza quantitativa, por meio da técnica de análise de conteúdo em dados secundários nas demonstrações financeiras, relatórios administrativos e notas explicativas. Os resultados identificaram as notas explicativas como o instrumento de evidenciação predominante de passivos ambientais no que diz respeito à informação sobre provisões ambientais. De modo geral, a forma de evidenciação de passivos ambientais das empresas da amostra não sofreu alteração durante os períodos de análise. Ademais, destacou-se, por meio da análise de evidenciação dos passivos ambientais por setor, que o setor financeiro é o menos transparente em suas informações, considerando-se o percentual de não evidenciação.

## 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

No tocante à abordagem do problema de pesquisa, este estudo classifica-se como qualitativo (RAUPP; BEUREN, 2012), pelo fato de apresentar a intenção de descrever, por meio de investigação dos documentos oficiais das empresas do setor econômico de Materiais Básicos, as informações de caráter ambiental, a fim de identificar as contingências ambientais possivelmente apresentadas. Para isso, busca-se destacar e compreender as características da evidenciação dos passivos ambientais, em específico as contingências ambientais, nos documentos oficiais divulgados pelas empresas da amostra, de forma a identificar o grau de

clareza da evidência dos documentos. A abordagem qualitativa fornece informações acerca das necessidades dos usuários, como padrões de comportamentos.

Quanto aos objetivos de pesquisa, este estudo é caracterizado como descritivo (ANDRADE, 2002), pois analisou-se os fatos expostos para identificar as características da amostra afim de classifica-los e interpreta-los de acordo com a realidade das empresas. Quanto aos procedimentos técnicos, é caracterizado como documental (MARTINS; THEÓPHILO, 2009) em razão da utilização, para a análise, das demonstrações contábeis e das notas explicativas das companhias.

A análise foi realizada nas empresas que compõem o setor de Materiais Básicos e que dispõem de contingências ambientais no período de 2015 a 2019. O setor de Materiais Básicos, da Companhia B3, é composto por uma população total de 31 empresas, as quais exercem atividades consideradas potencialmente poluidoras e de alto risco pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, conforme demonstrado no Quadro 1.

**Quadro 1 - Empresas por segmento**

Subsetor	Segmento	Número de empresas
Embalagens	Embalagens	1
Madeira e Papel	Madeira	2
	Papel e Celulose	6
Materiais Diversos	Materiais Diversos	1
Mineração	Minerais Metálicos	5
Químicos	Fertilizantes e Defensivos	2
	Petroquímicos	3
	Químicos Diversos	2
Siderurgia e Metalurgia	Artefatos de Cobre	1
	Artefatos de Ferro e Aço	3
	Siderurgia	5
<b>Total Geral do Setor de Materiais Básicos</b>		<b>31</b>

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa (2021).

As empresas deste setor, consideradas como a *população*, apresentam o potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais altos, conforme Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000 (Quadro 2).

**Quadro 2 - Classificação de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais**

Código	Categoria	PP/GU
1	Extração e Tratamento de Minerais	Alto
3	Indústria Metalúrgica	Alto
8	Indústria de Papel e Celulose	Alto
10	Indústria de Couros e Peles	Alto
15	Indústria Química	Alto

Fonte: Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, Anexo VIII (BRASIL, 2021).

Dessa forma, após consulta, foi identificado que todas as empresas disponibilizaram suas demonstrações contábeis, o que significa que 100% da população será considerada como parte da amostra, conforme demonstrada no Quadro 3.

**Quadro 3 - Descrição da amostra analítica**

Identificação	Empresas	Identificação	Empresas
1	Bradespar	17	GPC Part
2	Litel	18	Fer Heringer
3	Litela	19	Nutriplant
4	MMX Miner	20	Tronox

5	Vale	21	Unipar
6	Ferbasa	22	Duratex
7	Gerdau	23	Eucatex
8	Gerdau Met	24	Irani
9	Sid Nacional	25	Klabin S/A
10	Usiminas	26	Melhor SP
11	Mangels Indl	27	Santher
12	Panatlantica	28	Suzano Hold
13	Tekno	29	Suzano S.A.
14	Paranapanema	30	Metal Iguacu
15	Braskem	31	Sansuy
16	Elekeiroz		

Fonte: Elaborado a partir de dados da pesquisa (2021).

Foi realizada consulta no portal da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Nessa plataforma, para fins de pesquisa, foram aplicados filtros considerando a data de publicação das demonstrações dos respectivos períodos e selecionando as empresas da população, a partir do que se identificou se todas continham suas informações disponíveis. A empresa Litela apresentou os relatórios a partir do exercício de 2018, concomitantemente à sua entrada na Companhia B3.

Para a coleta, perscrutaram-se as informações disponíveis no portal por intermédio de filtro, de modo a selecionar somente a opção das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), que consistem nas respectivas demonstrações contábeis, e também o período de publicação dos exercícios de 2015 a 2019, que foram analisados.

No Quadro 4, observa-se o checklist da análise de dados.

**Quadro 4** - Checklist elaborado conforme a CPC 25

Item	Indicadores	Análise
1	Divulgada nota explicativa referente a provisões e/ou passivos contingentes?	Sim / Não
2	Com base na resposta anterior, há provisões ou passivos contingentes ambientais?	Sim / Não
3	Caso a resposta do questionamento 2 seja igual a "Não", a entidade informou o motivo para não existir divulgação?	Sim / Não
4	Divulgação sobre a natureza da obrigação e cronograma esperado para as possíveis saídas de recursos?	Sim / Não
5	Informação sobre a possibilidade de desembolso para liquidação deste contingente?	Sim / Não
6	Evidência de estimativa do seu efeito financeiro, mensurada de acordo com os Itens 36 a 52 do CPC 25?	Sim / Não
7	Indicação das incertezas relacionadas ao valor ou à ocorrência de saída relacionada ao contingente?	Sim / Não
8	Divulgação das premissas adotadas em relação a eventos futuros relacionados ao contingente?	Sim / Não

Fonte: Elaborado com base no CPC 25 (2021).

O checklist apresentado no Quadro 4 foi construído com base nos conteúdos apresentados pelo CPC 25. Destaca-se, ainda, que melhorias foram realizadas nele à medida que ocorria a coleta de dados. Para a análise, os itens 1 e 2 do checklist foram considerados como classificatórios em relação ao exame dos demais, ou seja, caso as respostas aos itens 1 e 2 tenham sido iguais a “Sim”, os itens 4 a 8 foram avaliados. Caso a resposta ao item 1 tenha sido igual a “Sim” e a resposta ao item 2 igual a “Não”, o item 3 foi avaliado e os itens 4 a 8 foram descartados por não haver informação solicitada no item 2 para investigação.

A análise foi realizada com base em dados das demonstrações contábeis – mais especificamente das notas explicativas das empresas da amostra –, obtidos por meio do portal da CMV e da Companhia B3. Destaca-se que foram considerados os exercícios findos e que tais dados foram tabulados em planilha eletrônica.

Adotou-se um índice de aderência para examinar a forma pela qual são evidenciadas as contingências ambientais nas demonstrações contábeis das empresas do setor de Materiais Básicos listadas na Companhia B3 no período de 2015 a 2019. Desse modo, foi estabelecida a escala de 0 a 5 como índice para a investigação das informações divulgadas, conforme demonstrado no Quadro 5.

**Quadro 5** - Índice de aderência de dados para verificação da evidenciação com percentual respectivo

Conceitos	Índice	Percentual
Ausência de evidenciação e de justificativa.	-	0%
Não houve evidenciação, mas existe justificativa clara.	0	100%
A evidenciação atingiu apenas um dos itens referidos no Quadro 4.	1	20%
A evidenciação atingiu apenas dois dos itens referidos no Quadro 4.	2	40%
A evidenciação atingiu apenas três dos itens referidos no Quadro 4.	3	60%
A evidenciação atingiu apenas quatro dos itens referidos no Quadro 4.	4	80%
A evidenciação atingiu os cinco itens referidos no Quadro 4.	5	100%

Fonte: Adaptado de Freitas & Strassburg (2007) e adaptado de Batista, Melo e Carvalho (2016).

De acordo com o Quadro 5, atribuiu-se o **índice 0** quando não houve evidenciação das contingências ambientais nas demonstrações contábeis, mas a empresa divulgou uma justificativa informando o motivo de tal ausência. Para as empresas que não disponibilizaram as evidenciações, tampouco a justificativa da ausência, não foi concedido índice algum, utilizando a simbologia “-” para representar essa ausência de informação (adaptado de BATISTA; MELO; CARVALHO, 2016).

Para a atribuição dos índices entre 1 e 5, foram utilizados os itens 4 a 8 do *checklist* apresentado no Quadro 4. Considerando que todos os itens são igualmente importantes em relação aos contingentes, estimou-se o percentual de maneira proporcional a cada um.

À vista disso, no caso de empresas que atendam a um único item em relação aos seus contingentes ambientais, sendo considerada a apresentação demasiadamente superficial, com informações incompletas e sem clareza do contingente, atribuiu-se o **índice 1**. No caso de os dados descreverem dois itens, sem clareza plena, mas com um certo detalhamento segundo as normas, atribuiu-se o **índice 2**. Quanto a uma descrição simplificada, que contemple três itens e descreva resumidamente os fatos, atribuiu-se o **índice 3**. Em ocorrência de informações com evidenciação clara, com apreciação de quatro dos itens propostos e, conseqüentemente, com maior desenvolvimento, atribuiu-se o **índice 4**. Por fim, a uma evidenciação plenamente clara, cujas informações sejam bem apresentadas, atendam à totalidade dos cinco itens do Quadro 4 e disponham de detalhamento quantitativo e qualitativo, atribuiu-se o **índice 5** (adaptado de BATISTA; MELO; CARVALHO, 2016).

Cada percentual indicado para cada índice de aderência no quadro 5, está relacionado para a definição do grau de aderência da amostra, dessa forma adotaram-se as nomenclaturas demonstradas no Quadro 6.

**Quadro 6** - Grau de aderência

Percentual	Grau de Aderência
0% - 40%	Baixo
41% - 70%	Médio
71% - 100%	Alto

Fonte: Adaptado de Machado, Victor e Matts (2016).



A análise das informações foi realizada por meio de tabulação em planilha eletrônica (Microsoft Excel), enquanto o resultado dessa análise foi apresentado em quadros e gráficos. Após classificações, relativas aos índices e graus de aderência das referidas evidências, estabeleceram-se, de acordo com cálculo de média aritmética, os percentuais aplicados a cada uma das empresas durante o período de análise. Posteriormente aos percentuais, sucedeu-se a relação destes nos respectivos graus de aderência.

Por meio da técnica de análise de conteúdo se fez necessário ao se observar o conteúdo das informações ambientais divulgadas nos documentos oficiais publicados sobre as empresas. Segundo Bardin (1995, p. 42), no que diz respeito à análise de conteúdo, o conjunto de técnicas de análise compreendem procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição, obtendo ou não indicadores quantitativos, que possibilitam a interferência de conhecimentos alusivos às condições de produção ou recepção.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS

### 4.1 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

Inicialmente, procurou-se aplicar o *checklist* proposto em toda a amostra, de modo individual, por empresa e por período, promovendo a classificação por exercício de acordo com o índice evidenciado no Quadro 5. A partir da categorização dos índices, efetuou-se a relação destes com seus respectivos percentuais. O resultado dessa aplicação está demonstrado no Quadro 7.

**Quadro 7** - Resultado da aplicação do *checklist* e percentuais propostos na metodologia

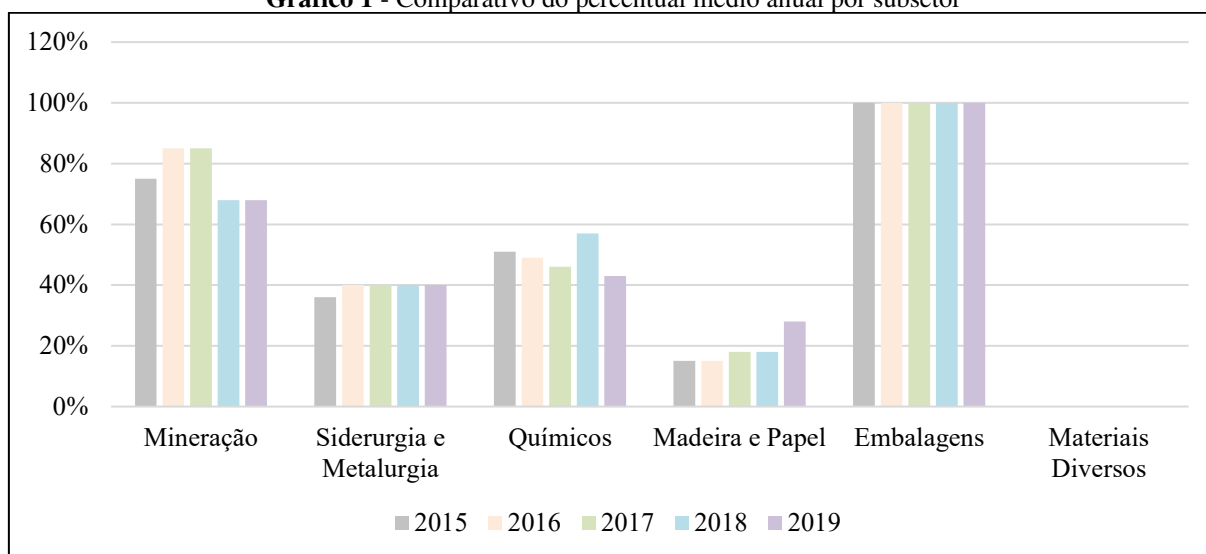
Subsetor	Empresas		Percentual					Média
			2015	2016	2017	2018	2019	
Mineração	1	Bradespar	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	2	Litel	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	3	Litela				0%	0%	0%
	4	Mmx Miner	60%	60%	60%	60%	60%	60%
	5	Vale	40%	80%	80%	80%	80%	72%
Siderurgia e Metalurgia	6	Ferbasa	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	7	Gerdau	80%	80%	80%	80%	80%	80%
	8	Gerdau Met	80%	80%	80%	80%	80%	80%
	9	Sid Nacional	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	10	Usiminas	0%	40%	40%	40%	40%	32%
	11	Mangels Indl	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	12	Panatlantica	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	13	Tekno	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	14	Parapanema	60%	60%	60%	60%	60%	60%
Químicos	15	Braskem	80%	100%	80%	80%	80%	84%
	16	Elekeiroz	40%	40%	40%	40%	40%	40%
	17	GPC Part	0%	0%	0%	80%	0%	16%
	18	Fer Heringer	60%	60%	60%	60%	40%	56%
	19	Nutriplant	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	20	Tronox	80%	80%	80%	80%	80%	80%
	21	Unipar	100%	60%	60%	60%	60%	68%
Madeira e Papel	22	Duratex	40%	40%	40%	40%	40%	40%
	23	Eucatex	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	24	Irani	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	25	Klabin S/A	0%	0%	20%	20%	60%	20%
	26	Melhor SP	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	27	Santher	0%	0%	0%	0%	0%	0%

	28	Suzano Hold	40%	40%	40%	40%	60%	44%
	29	Suzano S.A.	40%	40%	40%	40%	60%	44%
Embalagens	30	Metal Iguacu	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Materiais Diversos	31	Sansuy	0%	0%	0%	0%	0%	0%
MÉDIA ANUAL			40%	42%	42%	43%	43%	

Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

De acordo com o Quadro 7, foi realizado o cálculo da média aritmética dos períodos analisados, individualmente por empresa, obtendo assim o percentual médio do referido período desta análise e o cálculo da média anual do setor de Materiais Básicos. Com base nos resultados, empreendeu-se uma análise por subsetor demonstrada no Gráfico 1.

**Gráfico 1 - Comparativo do percentual médio anual por subsetor**



Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

Pode-se observar que dados se assemelham aos resultados encontrados por Batista, Melo e Carvalho (2016), onde foi identificado que grande parte da amostra não apresentava suas práticas ambientais de forma clara ou completa.

**Quadro 8 - Resultado da aplicação do grau de aderência ao CPC 25**

Grau de Aderência	Empresas	Subsetor
Baixo	3 Litela	Mineração
	6 Ferbasa	Siderurgia e Metalurgia
	10 Usiminas	Siderurgia e Metalurgia
	11 Mangels Indl	Siderurgia e Metalurgia
	12 Panatlantica	Siderurgia e Metalurgia
	13 Tekno	Siderurgia e Metalurgia
	16 Elekeiroz	Químicos
	17 GPC Part	Químicos
	19 Nutriplant	Químicos
	22 Duratex	Madeira e Papel
	23 Eucatex	Madeira e Papel
	24 Irani	Madeira e Papel
	25 Klabin S/A	Madeira e Papel
	26 Melhor SP	Madeira e Papel
	27 Santher	Madeira e Papel
	31 Sansuy	Materiais Diversos
	Médio	4 Mmx Miner

	14	Paranapanema	Siderurgia e Metalurgia
	18	Fer Heringer	Químicos
	21	Unipar	Químicos
	28	Suzano Hold	Madeira e Papel
	29	Suzano S.A.	Madeira e Papel
Alto	1	Bradespar	Mineração
	2	Litel	Mineração
	5	Vale	Mineração
	7	Gerdau	Siderurgia e Metalurgia
	8	Gerdau Met	Siderurgia e Metalurgia
	9	Sid Nacional	Siderurgia e Metalurgia
	15	Braskem	Químicos
	20	Tronox	Químicos
	30	Metal Iguacu	Embalagens

Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

Para aplicação do grau de aderência, utilizou-se a informação da média percentual individual de cada empresa da amostra, de maneira que, aplicando-se os critérios definidos no Quadro 6, obteve-se a classificação apresentada no Quadro 8.

#### 4.2 INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

De acordo com o CPC 25, existem critérios a serem seguidos para reconhecimento, mensuração e divulgação dos passivos contingentes e das provisões. Considerando esses critérios e focalizando os contingentes ambientais, foram analisadas as notas explicativas das empresas da amostra – especificada nos procedimentos metodológicos –, que resultaram nos dados demonstrados na subseção anterior.

Evidenciou-se no Quadro 7 e no Quadro 8, 11 empresas da amostra tiveram seu percentual igual a zero, o que corresponde a um grau de aderência baixo, representando 35% da amostra absoluta. Nesses casos, as empresas não consideraram o âmbito ambiental na apresentação de suas notas explicativas de provisões ou passivos contingentes, tampouco expuseram justificativa para tal ausência. A justificativa em questão, em algumas empresas da amostra, estava nas notas de mensurações e consistia na explicação de que a empresa não possuía, nesse período, informações relacionadas a passivos ou contingentes ambientais.

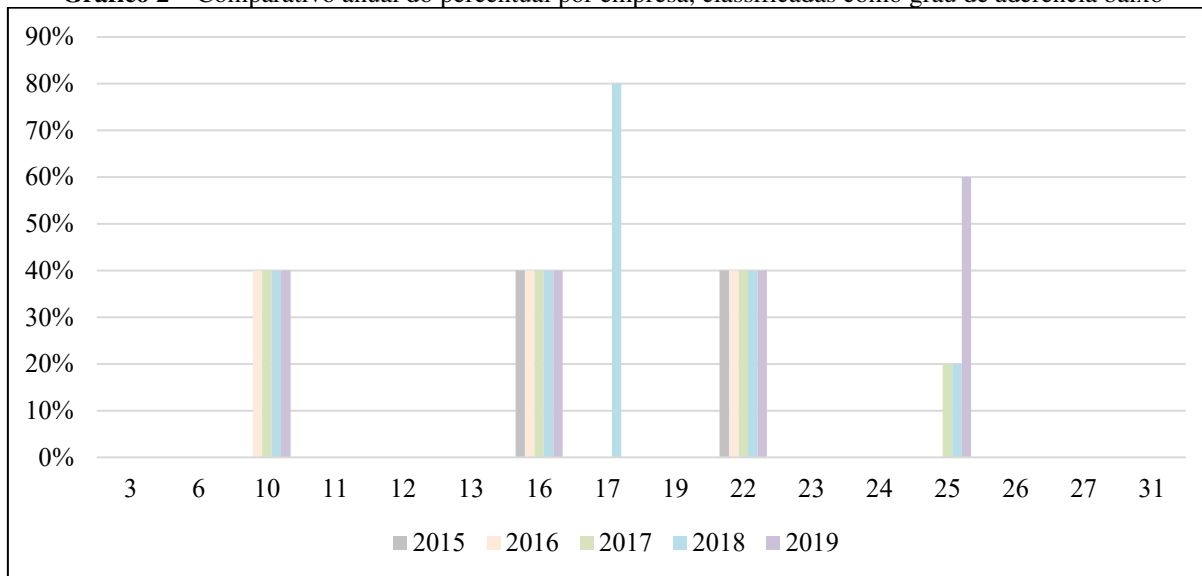
**Quadro 9 – Aplicabilidade da análise ao grau de aderência baixo**

Empresas		Índice					Percentual					Média	Grau Aderência
		2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019		
3	Litela				-	-				0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
6	Ferbasa	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
10	Usiminas	-	2	2	2	2	0%	40%	40%	40%	40%	<b>32%</b>	Baixo
11	Mangels Indl	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
12	Panatlantica	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
13	Tekno	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
16	Elekeiroz	2	2	2	2	2	40%	40%	40%	40%	40%	<b>40%</b>	Baixo
17	GPC Part	-	-	-	4	-	0%	0%	0%	80%	0%	<b>16%</b>	Baixo
19	Nutriplant	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
22	Duratex	2	2	2	2	2	40%	40%	40%	40%	40%	<b>40%</b>	Baixo
23	Eucatex	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
24	Irani	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
25	Klabin S/A	-	-	1	1	3	0%	0%	20%	20%	60%	<b>20%</b>	Baixo
26	Melhor SP	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
27	Santher	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo
31	Sansuy	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>	Baixo

Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

Observa-se no Quadro 9, que do total das 16 empresas que obtiveram grau baixo, as quais representam 52% da amostra absoluta, houve 5 empresas que divulgaram em suas demonstrações as informações relacionadas a contingentes e passivos ambientais. Como pode ser visualizado, 2 dessas empresas mantiveram o mesmo padrão de divulgação durante os exercícios analisados, com atendimento às normas em 40% de todos os exercícios findos. As outras 3 empresas não realizaram divulgações em alguns dos períodos analisados. Esses resultados corroboram com a conclusão de Batista, Melo e Carvalho (2016), que destacam que não há divulgação de forma suficiente referente aos itens ambientais.

**Gráfico 2** – Comparativo anual do percentual por empresa, classificadas como grau de aderência baixo



Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

Constata-se a partir do Gráfico 2 que das 16 empresas que obtiveram o grau de aderência baixo, apenas 2, em anos específicos, atingiram percentual superior de conformidade com as normas, correspondendo a um grau de aderência médio no período, porém estas não mantiveram a apresentação em todos os períodos findos, o que não foi suficiente para o presente exame. Em vista dos critérios adotados para análise dos dados, pode-se identificar que os critérios do *checklist* que tiveram divulgação nessas empresas referem-se à natureza e ao cronograma da obrigação contingente, seu efeito financeiro e mensuração. No período analisado, excepcionalmente em dois momentos, houve divulgação relativa à possibilidade de desembolso e, em uma única circunstância, sobre as incertezas ou ocorrências relacionadas aos contingentes.

Classificadas com grau de aderência médio houve 6 empresas, o que representa 19% da amostra absoluta, de forma que estas veicularam informações ligeiramente mais completas e detalhadas em relação ao *checklist* adotado. As informações apresentadas foram alusivas à estimativa do efeito financeiro, à natureza e ao cronograma esperado para a obrigação relativa a contingências ambientais – tais contingências foram devidamente evidenciadas conforme exigem as normativas. Referentemente à possibilidade de desembolso e às incertezas relacionadas ao valor ou ocorrência de saída desse desembolso, poucas divulgaram informações. Ainda sobre as empresas de grau médio, as premissas relacionadas aos eventos futuros concernentes aos contingentes evidenciados não foram apresentadas por nenhuma das 6 instituições. No Quadro 10, tem-se a demonstração da aplicabilidade analítica por empresa.

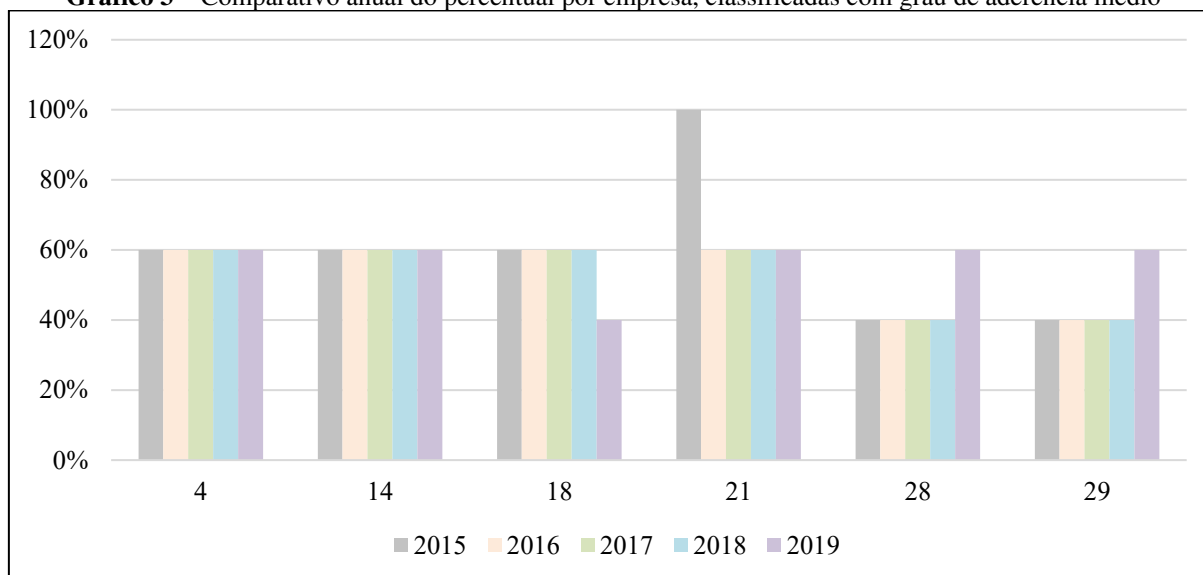
**Quadro 10** - Aplicabilidade da análise ao grau de aderência médio

Empresas		Índice					Percentual						Grau Aderência
		2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	Média	
4	Mmx Miner	3	3	3	3	3	60%	60%	60%	60%	60%	<b>60%</b>	Médio
14	Paranapanema	3	3	3	3	3	60%	60%	60%	60%	60%	<b>60%</b>	Médio
18	Fer Heringer	3	3	3	3	2	60%	60%	60%	60%	40%	<b>56%</b>	Médio
21	Unipar	0	3	3	3	3	100%	60%	60%	60%	60%	<b>68%</b>	Médio
28	Suzano Hold	2	2	2	2	3	40%	40%	40%	40%	60%	<b>44%</b>	Médio
29	Suzano S.A.	2	2	2	2	3	40%	40%	40%	40%	60%	<b>44%</b>	Médio

Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

Observa-se no Quadro 10 e Gráfico 3 que as empresas atribuídas de grau de aderência médio tiveram suas divulgações relativamente mais congruentes entre um exercício e outro, isso está relacionado ao que Menezes et al. (2018) destaca em sua análise, que a forma de evidenciação das informações ambientais não sofreu alteração durante os períodos de análise,

**Gráfico 3** – Comparativo anual do percentual por empresa, classificadas com grau de aderência médio



Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

Pode-se observar, também, que 3 empresas apresentaram um exercício em que houve maior percentual e que 1 empresa obteve um percentual menor que os demais anos em determinado exercício; apesar disso, pelo nível de informação, tais instituições apresentaram uma satisfação maior em relação ao que é exigido pelas normativas.

As demais 9 empresas, que representam 29% da amostra absoluta, consistem naquelas que obtiveram o grau de aderência alto. Nesses casos, as empresas divulgaram grande parte das informações contidas no *checklist*, atingindo, dessa forma, os maiores graus de aderência deste estudo. A informação sobre a qual houve menor divulgação entre tais empresas compete às premissas pertinentes aos eventos futuros relacionados aos contingentes evidenciados.

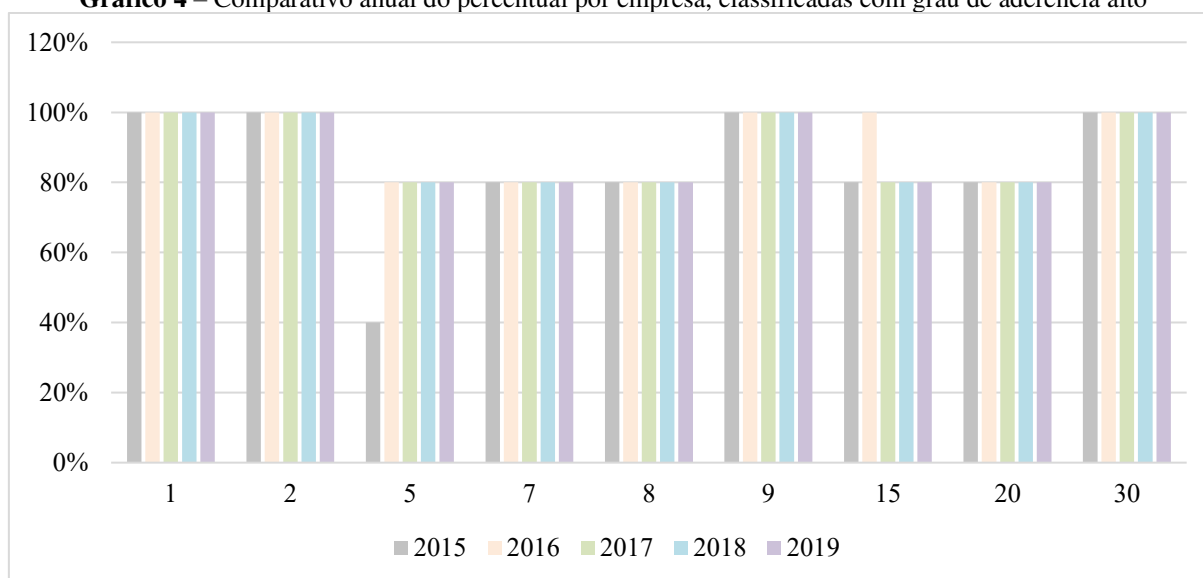
**Quadro 11** - Aplicabilidade da análise ao grau de aderência alto

Empresas		Índice					Percentual						Grau Aderência
		2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	Média	
1	Bradespar	0	0	0	0	0	100%	100%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	Alto
2	Litel	0	0	0	0	0	100%	100%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	Alto

5	Vale	2	4	4	4	4	40%	80%	80%	80%	80%	<b>72%</b>	Alto
7	Gerdau	4	4	4	4	4	80%	80%	80%	80%	80%	<b>80%</b>	Alto
8	Gerdau Met	4	4	4	4	4	80%	80%	80%	80%	80%	<b>80%</b>	Alto
9	Sid Nacional	5	5	5	5	5	100%	100%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	Alto
15	Braskem	4	5	4	4	4	80%	100%	80%	80%	80%	<b>84%</b>	Alto
20	Tronox	4	4	4	4	4	80%	80%	80%	80%	80%	<b>80%</b>	Alto
30	Metal Iguacu	0	0	0	0	0	100%	100%	100%	100%	100%	<b>100%</b>	Alto

Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

**Gráfico 4** – Comparativo anual do percentual por empresa, classificadas com grau de aderência alto



Fonte: Elaborado com base nos dados da pesquisa (2021).

Examinando o Gráfico 4 e o Quadro 11, constata-se que essas empresas apresentaram as informações de forma clara, ao descrever com detalhamento as contingências que detinham nas datas das respectivas demonstrações contábeis. Durante a aplicação do *checklist* e a análise dos dados e resultados, foi observado que a maioria das instituições mantém o mesmo padrão de informações divulgadas anualmente, com exceção das empresas da análise que deixaram de realizar a divulgação em alguns períodos – esse foi o caso das empresas que obtiveram grau de aderência baixo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou o grau de aderência em relação ao CPC 25 relativo aos contingentes ambientais das empresas que integram o setor de Materiais Básicos da Companhia B3 no período de 2015 a 2019. Para tanto, a análise baseou-se nas notas explicativas disponíveis no site da Companhia B3 e CVM.

No decorrer da investigação, foi constatado que as empresas com maior média e alto grau de aderência geralmente apresentam o mesmo padrão das notas explicativas de um exercício para outro. Dessa forma, pode-se observar que existe um padrão adotado por algumas das empresas em relação à forma de apresentação dessas informações. Todavia, durante os 5 exercícios analisados, identificou-se que, na maior parte da amostra, não houve alteração nos dados apresentados, ou seja, não foi verificada a inclusão de novas informações ou a exclusão de dados. Esse apontamento gera uma incerteza quanto às apresentações das notas explicativas dessas empresas estarem, de fato, revelando o resultado dos acompanhamentos e das avaliações

das informações relacionadas aos seus contingentes ambientais ou estarem simplesmente não os informando adequadamente em suas demonstrações contábeis. Menezes et al. (2018) também demonstraram, no resultado de seu estudo, que a evidenciação dos passivos ambientais das empresas analisadas não sofrera alterações durante os anos pesquisados.

Essa situação estaria contrariando o que o CPC 25 orienta, pois deveriam haver avaliações periódicas de tais contingentes, considerando que estes podem desenvolver-se de maneira diferente daquela esperada inicialmente. Conforme concluído por Pereira et al. (2014), “a divulgação contábil das contingências ambientais torna-se essencial quando analisados a complexidade de cada atividade, os possíveis impactos e os danos ambientais que podem ocorrer”. Pereira et al. (2014) concluíram também que o tratamento dos dados – sejam eles omitidos ou divulgados – relativos a contingências ambientais é um fator relevante para uma boa gestão de riscos produzidos no meio ambiente, evitando o desequilíbrio financeiro e patrimonial no futuro.

O resultado da pesquisa demonstrou que a evidenciação das empresas analisadas em relação aos seus contingentes ambientais apresenta, na maioria dos casos, um grau de aderência baixo no que diz respeito às exigências do CPC 25, de maneira que essa condição representa 52% da amostra. O grau baixo representa um nível percentual de 0% a 40% da aplicabilidade do *checklist*-base para a análise. Considerando os outros 48% da amostra, estes correspondem aos dois graus de aderência restantes, a saber, o grau médio, que representa 19% da amostra, e o grau alto, que representa 29% da amostra.

Dentre as 31 empresas, aquelas que apresentaram melhor grau de aderência foram Bradespar, Litel, Siderúrgica Nacional e Metal Iguaçu, com 100% de aderência às exigências estabelecidas no CPC 25. Estas são seguidas pelas empresas Braskem, com 84% de aderência, Tronox, Gerdau e Gerdau Met, com 80%, e Vale, com 72%. De modo geral, conclui-se que as empresas que obtiveram grau de aderência alto estão em conformidade com as exigências trazidas pelo CPC 25. No tocante àquelas que obtiveram grau médio, grande parte atendeu a mais do que a metade dos critérios propostos, o que permite deduzir que tais instituições estão em conformidade com as exigências referidas, mas precisam realizar algumas adequações em suas divulgações relativas a contingentes, a fim de disseminar informações mais precisas e úteis aos seus usuários.

Dessa forma, para que a aderência do CPC 25 venha a ser plena, os responsáveis pela fiscalização poderiam adotar medidas e procedimentos para a realização de inspeções, assim como propor às empresas determinadas orientações como padrão, para que suas divulgações tenham aderência necessária das normas e indiquem, conseqüentemente, informações claras e completas para o usuário final.

Este estudo contribui, pois, a temática em questão estar presente em diversas discussões promovidas por potências mundiais e também para a perceptibilidade no que concerne ao grau de evidenciação das informações relacionadas às contingências ambientais, confirmando a responsabilidade social das empresas, seja pela divulgação das circunstâncias ou pela falta de informação nos seus demonstrativos. Como sugestão para estudos futuros, recomendam-se análises com outros setores da Companhia B3 que apresentem ou possam apresentar um risco considerável ao meio ambiente, seja pela extração de matéria-prima ou pela liberação de rejeitos na natureza. Essas investigações avaliariam se as empresas estão apresentando, em suas demonstrações contábeis, informações de acordo com as normas previstas ou, de outra forma, divulgando justificativas por não haver dados referentes a tais contingentes em seus relatórios.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1995.

BATISTA, K. R.; MELO, J. F. M.; CARVALHO, J. R. M. Evidenciação dos Itens Ambientais nas Empresas do Setor de Mineração de Metálicos Cadastradas na BM&FBOVESPA. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - GeAS**, São Paulo, vol. 5, n. 1, jan./abr. 2016.

BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS DE SÃO PAULO (COMPANHIA B3). **Empresas listadas**. Disponível em [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresaslistadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresaslistadas.htm). Acesso em: 07 mar. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000**. Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10165.htm#:~:text=LEI%20No%2010.165%2C%20DE%2027%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202000.&text=Alterar%20a%20Lei%20no,aplica%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10165.htm#:~:text=LEI%20No%2010.165%2C%20DE%2027%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202000.&text=Alterar%20a%20Lei%20no,aplica%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias). Acesso em 28 abr. 2021.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS (CVM). **Empresas listadas**. Disponível em <https://www.gov.br/cvm/pt-br>. Acesso em: 08 mar. 2021.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=56>. Acesso em: 01 dez. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **NBC T 15, de 19 de agosto de 2004**. Dispõe sobre Informações de Natureza Social e Ambiental. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res\\_1003.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1003.pdf). Acesso em: 28 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução nº 1.003, de 19 de agosto de 2004**. Aprova a NBC T 15 – Informações de natureza social e ambiental. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES\\_1003.doc](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1003.doc). Acesso em: 01 mar. 2021.

FINANCIAL ACCOUNTING STATEMENT BOARD. Statement of Financial Accounting Standards n. 05 (FAS 5): **Accounting for contingences**. Disponível em: <https://www.fasb.org/pdf/fas5.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2020.

FREITAS, C. C. O.; STRASSBURG, U. Evidenciação das informações ambientais nas demonstrações contábeis de empresas do setor de papel e celulose brasileiras. In: VI Seminário do Centro de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel. **Anais**. Cascavel: Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UNIOESTE, Campus Cascavel, jun. 2007.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.



JACOBI, P. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 189-205, mar. 2003.

KIESO, D. E.; WEYGANDT, J. J.; WARFIELD, T. D. **Intermediate Accounting**. 4. ed. John Wiley & Sons, 2012.

MACHADO, V. N.; VICTOR, F. G.; MATTS, J. S. Ativos biológicos: uma análise da aderência ao CPC 29 pelas companhias listadas na BM&FBOVESPA de 2007 a 2015. **ConTexto**, Porto Alegre, vol. 16, n. 34, p. 35-52, set./dez. 2016.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MENEZES, B. S. *et al.* Evidenciação de Passivos Ambientais: um estudo com empresas integrantes do ISE. **Revista Unemat de Contabilidade**, Nova Mutum, v. 6, n. 12, p. 92-110, 2018.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS). **Indicadores ODS**. Disponível em <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 01 abr. 2021.

PEREIRA, D. H. *et al.* Matriz de aspectos e impactos ambientais como ferramenta de evidenciação de contingências ambientais. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS**, São Paulo, vol. 3, n. 2, mai./ago. 2014.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.) **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROVER, S. **Disclosure ambiental de empresas potencialmente poluidoras: características da informação ambiental e explicações para a divulgação voluntária no Brasil**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

SOUSA, E. G.; BUENO, J. M.; ALVES, M. B. F. A evolução dos relatórios de sustentabilidade: uma avaliação em quatro empresas brasileiras do ramo de energia elétrica. **Gestão Contemporânea**, Porto Alegre, v. 10, n. 13, 2013.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004.